



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 014/2023/CGRAD, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a aprovação *ad referendum* do teor do Parecer nº 035/2023/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.022801/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado 2022 – Programa de Educação Tutorial – PET/MEC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DILCEANE CARRARO